

Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE do Município de Itaboraí, realizada aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14 horas, na sala dos Conselhos da Educação, localizada no 2º andar do prédio do SINE. Deu-se início a reunião, que contou com a presença da presidente Alessandra e Castro Marins Wenderroschi, o vice-presidente Anderson Ribeiro e os conselheiros, Marcelo da Silva Nazário, Elenilza de Souza Nogueira, Wandéa Sanches da Luz e Taiana Motta Pinheiro. Ficou justificada a ausência das conselheiras Jânia Machado dos S. C. de Mattos, Ana Cecília da Rocha Santos, Helânio Gabriel da Cruz e Lucleide Olinto Valdevio. No primeiro momento da pauta de acordo com a ordem do dia, boas vindas aos conselheiros presentes seguido da leitura das atas anteriores. As atas foram aprovadas sem ressalva e assinadas pelos presentes. No segundo momento da pauta, organização do cronograma de visitas as unidades escolares no mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), que ficou organizado nas seguintes datas: 16/08/2022 – E. Municipal Arquimedes de Andrade, Guilherme de Miranda Saraiva, Clara Pereira, CEMEI Geny Soares e CEMEI Regina Augusta. Conselheiros: Alessandra e Anderson; 17/08/2022 – E. Municipal Marly Cid, Clélia Nanci, CEVINHO e Jorge Antônio. Conselheiros: Elenilza e Taiana; 23/08/2022 - E. Municipal Victor Leal, Nanete, Adhemário, Maria das Dores e Cecília Augusta. Conselheiros: Jânia e Lucleide; 25/08/2022 - E.M. Padre Hugo, Neusa Sales, Romeu Simões, Auto Rodrigues e Hortair. Conselheiros: Marcelo e Wandea; 30/08/2022 - E.Municipal Natércia, Antônio Santos, José Leandro e Adilson. Conselheiros: Anderson e Helânio. Todas as visitas acontecerão no período das 08h30min às 15h. Encaminharemos ofício para a Secretaria de Educação solicitando o carro para atender as demandas nas datas mencionadas acima. Em tempo, a Assessora do Conselho Elisiane Braga, informou que o Regimento Interno do CAE, foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer. O encaminhamento se deu no dia 09 de junho de 2022, mas até a presente data, não tivemos o retorno. Novo ofício será encaminhado requerendo devolutiva da solicitação. No terceiro momento da pauta, ciência quanto aos ofícios recebidos e expedidos. Recebidos: Defensoria Pública solicitando providências necessárias no sentido de que seja esclarecido: a) o modo de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de educação de Itaboraí entre março de 2020 até os dias atuais; b) a forma como a comunidade escolar e os órgãos de controle tiveram acesso as informações acerca do tema. Expedidos: Defensoria Pública em resposta ao ofício mencionado acima. No último momento da pauta, de acordo com a ordem do dia, agendamento da próxima reunião que ficou agendada para o dia 14 (catorze) de setembro de 2022, às 14h na Sala dos Conselhos da Educação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h e para constar, eu Elisiane Braga dos Santos Moraes, Assessora Técnica do referido Conselho, lavrei a ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Elisiane Braga dos Santos Moraes, Alessandra e C.M. Wenderroschi, Anderson Ribeiro,  
Elenilza de Souza Nogueira, Marcelo da Silva Nazário, Wandéa Sanches da Luz